

DECRETO Nº 1.185, DE 15 DE MAIO DE 2013

Dispensa e nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, em conformidade com a Lei nº 2.249, de 11 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, Carlos Osvaldo Duran, membro representante dos Condutores Rodoviários de Corumbá nomeado pelo Decreto nº 1.029, de 11 de abril de 2012.

Art. 2º Fica nomeado, como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, Antonio Aldreiton Nunes, na vaga decorrente da dispensa de Carlos Osvaldo Duran.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 15 de maio de 2013.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b208c514

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>